



Ministério da Educação
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Gestão Administrativa
Coordenação-Geral de Licitação e Contratos
Coordenação de Licitações
Divisão de Licitações

ESCLARECIMENTO 5 – EDITAL DE LICITAÇÃO 90005/2024

Processo nº 23000.002819/2024-92

PERGUNTA 1 – “O orçamento do certame em assunto foi feito com a CPRB em vigor?”

RESPOSTA 1: “O orçamento não foi feito em cima de desoneração de folha”

PERGUNTA 2 – “Uma vez que não há definição clara sobre a suspensão da CPRB, entendemos que as propostas optantes deverão considerar que a CPRB está em vigor nas suas precificações. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 2: “A precificação deverá ser feita com base na legislação vigente e nos demais anos adequada conforme definido na Lei nº 14.973 de 16 de setembro de 2024.”

PERGUNTA 3 – “Uma vez que haja uma decisão efetiva sobre a suspensão da CPRB, a contratada poderá/deverá entrar com pedido de reequilíbrio contratual. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA 3: “Sim, está correto o entendimento”

PAULO RONALDO DOS SANTOS

Pregoeiro